



Aprovado por unanimidade

em 07/06/2024

Secretário: _____

Presidente: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
n.º Dois Irmãos 24
Um Duce de Cidade
hora: 13:13
Ass: Jellin Klein

PROJETO DE LEI Nº 49/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 1.147.566,60 (um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

- 06 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 003 INVESTIMENTOS E URBANISMO
- 0015 URBANISMO
- 0451 INFRAESTRUTURA URBANA
- 0020 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
- 1043 PAVIMENTAÇÃO R. PEDRO ENZWEILER
- 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações _____ R\$ 960.019,00;
- Recurso 0706.1003 – Emenda Individual - Infraestrutura.
- 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações _____ R\$ 187.547,60;
- Recurso 0500.0001 – Recurso Livre Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação da receita 4.24.19.51.01.01.00.00 Emenda Individual 41160004 Infraestrutura, no valor de R\$ 960.019,00;

II - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, o superavit financeiro do recurso 0720.1001 – Fundo Especial do Petróleo - FEP, no valor de R\$ 187.547,60.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 6 DE JUNHO DE 2024.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”
Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801
Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 49/2024 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**” para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para abertura de crédito especial junto a ação “Pavimentação R. Pedro Enzweiler”. A abertura do crédito especial se faz necessária para custear a pavimentação da Rua Pedro Albino Enzweiler no bairro Travessão, no valor de R\$ 1.147.566,60, conforme Projeto básico de execução do objeto do contrato de repasse MDR N° 948006/2023CAIXA n° 1088.334-80/2023. Deste valor, R\$ 960.019,00 é referente ao valor de repasse (recurso vinculado), e, R\$ 187.547,60 é referente valor de contrapartida financeira do município (recurso Livre). A arrecadação de receita do recurso 0706.1003 – Emenda Individual - Infraestrutura, que servirá de cobertura para o crédito especial, possuindo o ingresso garantido no fluxo de caixa conforme parágrafo primeiro do artigo 21 da Lei nº 5.269/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br